



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA

Ofício nº 314/2020/PGM

Vilhena/RO, 7 de outubro de 2020.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

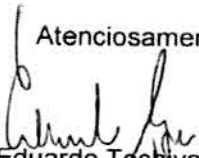
Assunto: Solicitação de regime de urgência.

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 5966/2020, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 600.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA."

Solicitamos de Vossa Excelência e dos nobres Edis a aprovação do Projeto de Lei, acima mencionado, em **sessão ordinária do dia 13 de outubro de 2020**, bem como para apreciação e aprovação em **regime de urgência**. Solicitamos urgência na aprovação do referido projeto, tendo em vista que parte do valor será para pagamento dos plantões médicos já realizados no mês de setembro.

Atenciosamente,


Eduardo Toshitaka Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 08/10/2020

Hora 10:00

Leomage



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei nº S.966 **/2020**

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da Saúde, para efetuar o pagamento de serviços médicos na modalidade plantões eventuais realizados no Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira referente aos meses de setembro e outubro.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 7 de outubro de 2020.


Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito do Município



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 5.966 /2020

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 600.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
1030200712.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI
3390.34.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de R\$ 600.000,00
Contratos de Terceirização

TOTAL..... R\$ 600.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro em anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 7 de outubro de 2020.


Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito do Município